

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CEC

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Do Sr. OZIEL OLIVEIRA)

Requer a realização de Audiência Pública com os membros dessa Comissão na cidade de São Francisco/MG para debater a criação de um Campus Universitário da Universidade do Vale do São Francisco – UNIVASF.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública, no dia 05 de novembro de 2012, para **discutir a criação de um Campus Universitário da Universidade do Vale do São Francisco - UNIVASF.**

Solicitamos, ainda, que sejam convidadas a participar desse evento as seguintes personalidades:

- Exmo. Senador Cristovam Buarque;

- Professora Ana Lúcia Almeida Gazzola – Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais;
- Dr. Julianeli Tolentino de Lima – Reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco;
- Dr. Albert Wilians Probio Monção – Superintendência Regional de Ensino de Januário/MG;
- Dr. Amaro Henrique Pessoa Lins – Secretaria de Educação Superior – MEC;
- Dr. Valmar Gonçalves de Sousa – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – MG.

JUSTIFICATIVA

A educação é força motriz do desenvolvimento nacional, constitui alavanca fundamental para a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, é instrumento potencialmente capaz de contribuir para a erradicação da pobreza e da marginalização, bem como para a redução das desigualdades sociais e regionais.

Ressalte-se ainda que a educação, portanto, é via privilegiada para a consecução dos objetivos fundamentais da República, como preconiza o *caput* do art. 3º da Constituição Federal de 1988.

Direito de todos e dever do Estado, a educação tem por escopo o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, segundo a concepção do constituinte originário de 1988.

Esse direito subjetivo público à educação consubstancia-se e efetiva-se mediante a formulação e a execução de políticas públicas que reduzam ao máximo as desigualdades regionais, contribuindo dessa forma para que o desenvolvimento nacional seja mais inclusivo, mais simétrico e uniforme, apto a preparar a nação para enfrentar os desafios da globalização econômica e do desenvolvimento sustentável, mediante a capacitação científica, tecnológica e humanística de sua população, o que, em última análise, constitui condição de possibilidade para a plenitude da democracia, da cidadania e do bem-estar social, *ratio essendi* da existência do Estado.

Imbuído dessas convicções, o nobre deputado federal Zé Silva encaminhou, em 29 de maio do ano corrente ofício ao Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, Senhor Jorge Rodrigo Araujo Messias, pleiteando a Criação de um *campus* universitário da Universidade do Vale do São Francisco no Município de São Francisco - MG.

Situado no norte de Minas, às margens do rio São Francisco, o município homônimo constitui polo geoeconômico dinâmico e promissor que congrega em seu entorno mais de vinte cidades. De há muito a região se ressente da falta de instituições de ensino, o que obriga os

munícipes a deslocar-se por mais de 150 quilômetros para frequentar uma escola pública de nível superior.

É importante consignar que o município de São Francisco conta com população estimada de mais de 53.000 (cinquenta e três mil) habitantes, o único município com tal densidade populacional que ainda não possui uma Escola Federal.

Desse modo, a instalação de um centro de ensino superior em seu território representa, portanto, profundo e legítimo anseio daquela população, que reivindica a extensão do *campus* da UNIVASF naquele município, oferecendo cursos como o de Medicina Veterinária, Engenharia Civil, Direito, etc.

Frise-se ainda que, dada a existência de uma bacia de gás no município de São Francisco, a oferta de curso *ad hoc* virá suprir a carência de técnicos especializados nas áreas de geologia e de mineração, por exemplo.

Diante todo o exposto, em face da realidade apresentada, e, considerando-se a relevância estratégica que a iniciativa ora encetada comporta para o município de São Francisco - MG, requeremos a realização de Audiência Pública a fim de seja discutido os diversos aspectos relacionados à **criação de um Campus Universitário da Universidade do Vale do São Francisco - UNIVASF**, ouvindo as pessoas e entidades diretamente interessadas acima descritas.

Sala das Sessões, em 17 de outubro de 2012.

OZIEL OLIVEIRA
Deputado Federal – PDT/BA